

ENC: Relatório parcial do Projeto de Insumos Estratégicos - IES

Francisco José Ribeiro Facchinetti <francisco.jose@saude.gov.br>

Sex, 26/02/2021 16:47

Para: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS <coger@saude.gov.br>

 1 anexos (37 KB)

Relatório parcial do P 5 - IES (002) - Final 12022021_v1.docx;

Sol salva no redmine e na nossa pasta. Essa é a última versão do relatório parcial do IES.

De: Aline Ribeiro <aline.ribeiro@saude.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:24

Para: Carolina Palhares Lima <carolina.palhares@saude.gov.br>

Cc: Francisco José Ribeiro Facchinetti <francisco.jose@saude.gov.br>; Rita de Cássia Barbosa de Oliveira <rita.barbosa@saude.gov.br>; Solange Lima Gomes <solange.lima@saude.gov.br>

Assunto: ENC: Relatório parcial do Projeto de Insumos Estratégicos - IES

Carol,

Segue o relatório parcial com a inclusão do quadro quantitativo das ações propostas.

Att,

Aline Ribeiro

De: Vera Lúcia de Melo <vera.melo@saude.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 17:31

Para: Carolina Palhares Lima <carolina.palhares@saude.gov.br>; Aline Ribeiro <aline.ribeiro@saude.gov.br>

Cc: veramelo.unb@gmail.com

Assunto: RES: Relatório parcial do Projeto de Insumos Estratégicos - IES

Segue o Relatório com a inclusão de um quatro.

De: Vera Lúcia de Melo

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 16:58

Para: Carolina Palhares Lima; Aline Ribeiro

Assunto: RES: Relatório parcial do Projeto de Insumos Estratégicos - IES

Carol, boa tarde!

A pedido da Aline segue o Relatório Parcial.

Eu estou elaborando uma tabela, como sugestão, para incluir no relatório. Assim que concluir te envio, se for útil.

Abraços,

Vera Melo

De: Aline Ribeiro

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 11:57

Para: Vera Lúcia de Melo

Assunto: ENC: Relatório parcial do Projeto de Insumos Estratégicos - IES

De: Francisco José Ribeiro Facchinetti <francisco.jose@saude.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:23

Para: Aline Ribeiro <aline.ribeiro@saude.gov.br>

Assunto: ENC: Relatório parcial do Projeto de Insumos Estratégicos - IES

Finalizamos o relatório parcial do Projeto de Insumos.

Posso mandar direto para Carol ou você manda?

Sabe se é para mandar pelo SEI?

Francisco José

De: Solange Lima Gomes <solange.lima@saude.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 11:59

Para: Francisco José Ribeiro Facchinetti <francisco.jose@saude.gov.br>; Vera Lúcia de Melo <vera.melo@saude.gov.br>; Rita de Cássia Barbosa de Oliveira <rita.barbosa@saude.gov.br>; Aderson Lucas Guimarães Mendonça Medeiros <aderson.medeiros@saude.gov.br>; COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS <coger@saude.gov.br>

Cc: Aline Ribeiro <aline.ribeiro@saude.gov.br>

Assunto: Relatório parcial do Projeto de Insumos Estratégicos - IES

Bom dia pessoal!

Favor revisarem o relatório anexo e se possível enviar as sugestões e contribuições até às 15:30.

Att,

Francisco José/COGER

1. Introdução

O Ministério da Saúde aprovou o Projeto “Governança na Aquisição de Insumos Estratégicos para a Saúde”, diante do desafio de aperfeiçoar a gestão das aquisições, sobretudo, de buscar mais eficiência e eficácia nos processos de compras, de forma célere e de maior economicidade, proporcionando segurança processual e garantindo o alcance dos objetivos estratégicos.

Até o presente momento foram identificados pelo grupo de trabalho, de forma preliminar e a partir da mineração dos fluxogramas mapeados, 11 (onze) riscos.

2. Apresentação parcial dos resultados

Macroprocesso: Cadeia de Logística Integrada de Aquisição de Insumos Estratégicos.

Objetivo do Processo: garantir o acesso regular de medicamentos e insumos estratégicos para a saúde de qualidade, em tempo oportuno, em quantidade adequada e de forma vantajosa para a administração pública.

| Risco | Nível de Risco | Categoria do Risco | Recomendações (Respostas) |
|---|----------------|---------------------------|---------------------------|
| Inconsistência na estimativa de quantidade do produto a ser adquirido | RE | Operacional | 8 |
| Deficiência na elaboração de Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR) | RE | Operacional | 2 |
| Definição inadequada do objeto a ser licitado | RA | Operacional | 1 |
| Estimativa inadequada de preços | RE | Estratégico / Operacional | 7 |
| Conflito de Interesse no processo decisório de contratação | RA | Integridade / Operacional | 5 |
| Utilização/vazamento de informação privilegiada | RM | Integridade / Operacional | 11 |
| Ausência ou morosidade na aplicação de sanções por descumprimento de contrato e/ou legislação | RA | Operacional | 5 |
| Ausência de rastreabilidade do processo decisório da aquisição | RM | Operacional | 4 |
| Aquisição por preço desvantajoso para a administração pública | RA | Operacional | 2 |
| Execução do contrato em desconformidade com as cláusulas pactuadas | RA | Operacional | 3 |
| Fiscalização contratual deficiente e/ou insuficiente | RA | Operacional | 13 |

Classificação dos riscos: 03RE, 06RA e 2R, conforma mapa abaixo:

| | | | | | | | |
|---------------|-------------|---|-------------|-------|-------|------|------------|
| IMPACTO | Muito Alto | 5 | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 |
| | Alto | 4 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 |
| | Médio | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| | Baixo | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Muito Baixo | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Muito baixa | Baixa | Média | Alta | Muito alta |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| PROBABILIDADE | | | | | | | |

| CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS | | |
|-------------------------|---------------|------------|
| NÍVEIS DE RISCO | | FAIXA |
| RE | RISCO EXTREMO | 20 - 25 |
| RA | RISCO ALTO | 12 - 19,99 |
| RM | RISCO MÉDIO | 4 - 11,99 |
| RB | RISCO BAIXO | 0 - 3,99 |

Inventários dos Riscos:

| | |
|--|-----------|
| RISCO 1 (R1): Inconsistência na estimativa de quantidade do produto a ser adquirido. | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Pessoas, Processos, Recursos Tecnológicos), Reputacional/Imagem. | |
| Avaliação: Risco extremo – (P4xI5=20). | RE |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar ou aprimorar sistema de controle de estoque no Ministério; 2. Implantar sistema de informação nacional para acompanhamento dos estoques dos entes subnacionais; 3. Implantar sistema de prontuário eletrônico no SUS; 4. Elaborar procedimento padronizando o processo de estimativa de quantidade de produtos necessários à contratação, com documentos que darão suporte, levando em consideração as especificidades de cada caso/produto (sazonalidade, uso contínuo, uso pontual, existência de protocolos e outros); 5. Capacitar servidores envolvidos na elaboração de Termos de Referência e Projeto Básico; 6. Celebrar Termo Aditivo com cláusulas que contemplem a previsão de ampliação ou redução em 25% do quantitativo adquirido; 7. Realizar gestão de riscos no processo de incorporação de tecnologias da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC; 8. Definir medidas relacionadas a gestão de pessoas com o intuito de reduzir a rotatividade dos profissionais nos setores responsáveis pela condução dos processos de aquisição de insumos estratégicos. | |

Probabilidade (P) x Impacto (I)

| | |
|--|-----------|
| RISCO 2 (R2): Deficiência na elaboração de Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR). | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Processos). | |
| Avaliação: Risco extremo – (P5xI5=25). | RE |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir e atualizar modelo padrão de Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR) que contenha todas as informações necessárias e suficientes à realização dos processos de aquisição de insumos estratégicos; 2. Definir estrutura de governança para elaboração e validação de Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR), com definição da demanda, especificação do objeto, definição de quantitativo, estimativa de preços. | |

Probabilidade (P) x Impacto (I)

| | |
|---|-----------|
| RISCO 3 (R3): Definição inadequada do objeto a ser licitado. | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Processos). | |
| Avaliação: Risco alto – (P3xI4=12). | RA |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar as normas e orientações institucionais das especificações técnicas, prevendo as atribuições, competências e responsabilidades. | |

Probabilidade (P) x Impacto (I)

| | |
|---|-----------|
| RISCO 4 (R4): Estimativa inadequada de preços. | |
| Categoria/Subcategoria: Estratégico, Operacional (Processos, Pessoas), Financeiro. | |
| Avaliação: Risco extremo – (P4xI5=20). | RE |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar procedimento padronizando o processo de pesquisa de preços, inclusive nos casos de contratações | |

| | |
|--|-----------|
| RISCO 4 (R4): Estimativa inadequada de preços. | |
| Categoria/Subcategoria: Estratégico, Operacional (Processos, Pessoas), Financeiro. | |
| Avaliação: Risco extremo – (P4xI5=20). | RE |
| Ações de Respostas | |
| <p>diretas e adesões a Ata de Registro de Preços (ARP), juntamente com os documentos que lhe darão suporte;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Definir uma área especializada em pesquisa de preços para refinar e validar os preços preliminares obtidos pelos demandantes; 3. Capacitar servidores envolvidos no processo de pesquisa de preços; 4. Adequar o quadro de pessoal às demandas; 5. Aplicar, na proporcionalidade, os mecanismos punitivos; 6. Fomentar os laboratórios públicos para aumentar a capacidade produtiva de atendimento às demandas estratégicas do Ministério da Saúde; 7. Instituir medidas de proteção cambial para aquisições dos insumos estratégicos em saúde. | |
| Probabilidade (P) x Impacto (I) | |

| | |
|---|-----------|
| RISCO 5 (R5): Ausência de rastreabilidade do processo decisório da aquisição. | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Processos, Recursos Tecnológicos). | |
| Avaliação: Risco médio – (P3xI3=9). | RM |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgar orientações a todas unidades sobre abertura de processo reforçando quanto à irregularidade da instrução de mais de um processo para a mesma finalidade; 2. Divulgar orientações quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como o único para instrução de processos de aquisição de insumos estratégicos e desativar o sistema paralelo - SinProcessos; 3. Desabilitar os perfis de exclusão de documentos que já componham o processo no SEI; 4. Definir as competências para aprovação de cada documento do processo de estimativa da aquisição de insumos estratégicos. | |
| Probabilidade (P) x Impacto (I) | |

| | |
|---|-----------|
| RISCO 6 (R6): Aquisição por preço desvantajoso para a Administração Pública. | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Processos, Pessoas). | |
| Avaliação: Risco alto – (P3xI5=15). | RA |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar servidores para atuarem nas negociações; 2. Propor indicadores para monitorar o cumprimento dos prazos nas grandes etapas do processo de aquisição de insumos estratégicos. | |
| Probabilidade (P) x Impacto (I) | |

| | |
|--|-----------|
| RISCO 7 (R7): Execução do contrato em desconformidade com as cláusulas pactuadas. | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Processos, Pessoas), Reputacional/Imagem. | |
| Avaliação: Risco alto – (P4xI4=16). | RA |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Propor mecanismos de monitoramento para acompanhar o cumprimento de prazos; 2. Capacitar servidores para atuarem como fiscal do contrato; 3. Aprimorar as normas e orientações institucionais para a atuação do fiscal do contrato. | |
| Probabilidade (P) x Impacto (I) | |

| | |
|---|-----------|
| RISCO 8 (R8): Fiscalização contratual deficiente e/ou insuficiente. | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Processos, Pessoas, Recursos Tecnológicos), Reputacional/Imagem. | |
| Avaliação: Risco alto – (P4xI4=16). | RA |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar, sistematicamente, as normas internas de fiscalização de contratos (Portaria 78/2006), considerando as demais causas dos riscos de fiscalização deficiente ou insuficiente; 2. Elaborar manual, modelos, checklist de fiscalização de contratos para orientar a fiscalização (recebimento provisório e definitivo); 3. Capacitar servidores para fiscalização contratos; 4. Realizar reunião específica com servidores que executam a fiscalização dos contratos para contribuírem na construção do manual de fiscalização; 5. Definir modelo padrão de Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR) contendo as informações necessárias e suficientes à realização das aquisições, inclusive incluindo os critérios de fiscalização; 6. Aprimorar as normas e orientações institucionais para a atuação do fiscal do contrato; 7. Definir critérios para garantir suficiência de servidores baseado no levantamento da capacidade operacional em fiscalização dos contratos; 8. Instituir fluxo de atesto digital das notas fiscais com envio ao Ministério da Saúde, mediante pactuação com os estados, utilizando o sistema de protocolo SEI/MS para esse procedimento; 9. Padronizar os dados que devem constar no relatório de fiscalização, instituindo as informações mínimas que devem constar no documento; 10. Elaborar modelo de fluxo de fiscalização para os casos de entregas descentralizadas; 11. Definir o fluxo, as responsabilidades e os prazos para instrução de apuração e aplicação de medidas administrativas e sanções às contratadas; 12. Elaborar orientações para aplicação de medidas administrativas e sanções previstas em normas, para os casos de descumprimento do contrato, incluindo o registro da ocorrência no Sicaf. | |

Probabilidade (P) x Impacto (I)

| | |
|---|-----------|
| RISCO 9 (R9): Conflito de interesse no processo decisório de contratação. | |
| Categoria/Subcategoria: Integridade, Operacional (Processos, Pessoas), Reputacional/Imagem. | |
| Avaliação: Risco alto – (P3xI5=15). | RA |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgar e aplicar regras para os contatos dos agentes públicos com fornecedores e/ou outros agentes externos; 2. Realizar apurações disciplinares quanto à atuação do agente público que der causa ao conflito de interesse; 3. Capacitar e orientar os trabalhadores do Ministério da Saúde em ações disciplinares; 4. Realizar procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades de pessoas jurídicas em atos lesivos a administração pública; 5. Realizar, sob a perspectiva do risco de conflito de interesse, prévia análise das nomeações nas áreas envolvidas em processos de aquisições. | |

Probabilidade (P) x Impacto (I)

| | |
|--|-----------|
| RISCO 10 (R10): Utilização/Vazamento de informação privilegiada. | |
| Categoria/Subcategoria: Integridade, Operacional (Processos, Pessoas, Recursos Tecnológicos), Reputacional/Imagem. | |
| Avaliação: Risco médio – (P2xI3=6). | RM |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar e implementar regras para acesso e divulgação de informações sensíveis; | |

| | |
|--|-----------|
| RISCO 10 (R10): Utilização/Vazamento de informação privilegiada. | |
| Categoria/Subcategoria: Integridade, Operacional (Processos, Pessoas, Recursos Tecnológicos), Reputacional/Imagem. | |
| Avaliação: Risco médio – (P2xI3=6). | RM |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 2. Capacitar e treinar servidores e colaboradores sobre as regras de acesso e divulgação de informações sensíveis; 3. Definir as situações em que se caracterizam conflito de interesses nos processos de aquisição de insumos estratégicos; 4. Implantar e implementar controle claro e objetivo para autoidentificação do agente com conflito de interesse; 5. Verificar, de forma segregada, a existência de conflito de interesse dos permissionários do sistema; 6. Definir requisitos de competências para permissionário da concessão de acesso externo aos processos de aquisição de insumos estratégicos; 7. Definir requisitos de acesso externo aos processos de aquisição de insumos estratégicos, estabelecendo prazo, o processo ou documentos, identificação do interessado e outros; 8. Definir procedimento para exclusão de acesso aos sistemas e permissões dos servidores e colaboradores com vínculo descontinuado; 9. Definir perfil de acesso aos processos de aquisição de insumos estratégicos em saúde; 10. Revisar periodicamente o sistema de segurança da informação; 11. Definir estratégia de comunicação para os casos de repercussão na mídia. | |
| Probabilidade (P) x Impacto (I) | |

| | |
|--|-----------|
| RISCO 11 (R11): Ausência ou morosidade na aplicação de sanções por descumprimento de contrato e/ou legislação. | |
| Categoria/Subcategoria: Operacional (Processos, Pessoas), Reputacional/Imagem e Financeiro. | |
| Avaliação: Risco alto – (P5xI3=15). | RA |
| Ações de Respostas | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar, sistematicamente, as normas internas de gestão de contratos; 2. Elaborar manual, modelos, checklist para orientar a gestão de contratos; 3. Capacitar e treinar servidores para atuar na gestão de contratos; 4. Orientar as unidades demandantes quanto à obrigatoriedade de designação de gestor de contratos; 5. Implementar monitoramento para aplicação de sanções decorrentes dos descumprimentos contratuais. | |
| Probabilidade (P) x Impacto (I) | |

9. Conclusão e Encaminhamentos

Esses riscos foram exaustivamente debatidos, suas causas e consequências analisadas, sendo então avaliado sob a perspectiva das probabilidades (ocorrências) e impactos (efeitos) para o negócio do Ministério da Saúde. Ante aos resultados apresentados, a COGER recomenda a implementação de forma oportuna e tempestiva das medidas de tratamentos apresentadas, visto que o trabalho de gestão de risco incorre de fatores acerca do tempo e do espaço, podendo perder seu efeito se não aproveitadas as janelas de oportunidades de melhorias.